

ATO Nº 354, DE 21/08/2019

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR **CÁUDIO GOMES CAPETINI**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 10 DE JULHO DE 2019, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Editais**Editais****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 609/2019**

PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS - 0601093-88.2018.6.08.0000 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO DEPUTADO ESTADUAL
RELATOR: RODRIGO MARQUES DE ABREU JUDICE
REQUERENTE: DOUGLAS MONTENEGRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO DO REQUERENTE: LAURINDO ROSA DE ASSIS - OAB/MG Nº 136.583

INTIMO o requerido **DOUGLAS MONTENEGRO DE OLIVEIRA**, através de seu advogado, DOUTOR LAURINDO ROSA DE ASSIS - OAB/MG Nº 136.583, do r. despacho transcrito abaixo:

"DESPACHO

Considerando a análise preliminar efetuada pela Coordenadoria de Controle Interno (evento 1896495), opinando para que seja oportunizado ao candidato se manifestar, objetivando o saneamento de inconsistência detectada na presente prestação de contas, DETERMINO a intimação do prestador, para que atenda à diligência solicitada no RELATÓRIO PRELIMINAR PARA EXPEDIÇÃO DE DILIGÊNCIA, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 72 da Res. TSE nº 23.553/17.

Intime-se por intermédio de seu patrono regularmente constituído.

Vitória/ES, 25 de setembro de 2019.

RODRIGO MARQUES DE ABREU JUDICE
RELATOR"

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

VITÓRIA/ES, 1º de outubro de 2019.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 610/2019

PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS - 0600210-10.2019.6.08.0000 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - ANO 2017
RELATOR: RODRIGO MARQUES DE ABREU JUDICE
REQUERENTE: DEMOCRATAS - COMISSÃO PROVISÓRIA DE VITÓRIA
ADVOGADO DO REQUERENTE: SIRLEI DE ALMEIDA - OAB/ES Nº 7.657